



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.290 - ANO: XV

Página 16 de 17

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 11 de setembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 11 de setembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir de 26 de agosto de 2020.

Ubiratã, Paraná, 26 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4911/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O CREAS COM RECURSOS ORIUNDOS DA DELIBERAÇÃO 051/2016 - FIA ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Mayara M. Alves dos Santos

3. CONTRATADA

A EDUCACIONAL PEDAGOGICOS E ACESSIBILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.787.135/0001-07, situada na Rua Angelo Rubini - Sala 02, 923, na cidade de Jaragua do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89260-000, Telefone nº (47) 3273-8913, e-mail: [aeducacionaladm@gmail.com](mailto:aeducacionaladm@gmail.com)

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 16185

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 861

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 09 de julho de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4929/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GRANITO, MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Denius Henrique Sempregon

3. CONTRATADA

BFF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPREMENTOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 34.897.352/0001-03, com sede na Rua 5 Chácara 115 lote, 16, na cidade de Brasília, DF. Telefone nº (61) 98225-2613, e-mail [bffcompanybsb@gmail.com](mailto:bffcompanybsb@gmail.com).

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 1.330,84 (mil trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0502

Despesa Orçamentária: 15649

Categoria: 449052420000

Descrição da Despesa: Mobiliário em geral

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 27 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4933/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retífica de motores destinados as frotas do Município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Altair Sgarbi

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Altair da Silva Pereira

3. CONTRATADA

HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.014.321/0001-00, com sede na Rua Regente Feijó, 107, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85803-630, Telefone nº (45) 3224-7634, e-mail [mcmquinas\\_pesadas@hotmail.com](mailto:mcmquinas_pesadas@hotmail.com).

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0903

Despesa Orçamentária: 15135

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICO

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 14 de agosto de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4957/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PEÇAS E REALIZAR MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Altair Sgarbi

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Altair da Silva Pereira

3. CONTRATADA

G. C. S. TEIXEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.163/0001-68, com sede na Av. Brasil - Sala 01, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-3968, e-mail [turbodieselbombas@bol.com.br](mailto:turbodieselbombas@bol.com.br).

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 126.892,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa e dois reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0903

Despesa Orçamentária: 11199 15135

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO / DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICO

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 19/08/2020.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 91/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4994/2020

1. OBJETO:





# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.290 - ANO: XV

Página 17 de 17

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

Aquisição de Tapetes Sanitizante destinando as Unidades de Saúde.

**2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

2.1. Foi realizado o termo de dispensa de licitação por justificativa nº 58/2020, com um prazo de 30 dias úteis, porém a empresa não conseguiu confeccionar no tempo previsto devido a grande demanda destes itens. Sendo necessário realizar um novo termo de dispensa para entrega dos mesmos.

Resaltando que de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde, além do uso importante de máscaras e a higienização das mãos, precisamos nos preocupar com a higienização dos nossos calçados, com isso, o uso de tapetes sanitizantes acaba sendo uma ação indispensável no combate ao Covid-19.

Será instalado nas entradas das Unidades de Saúde tapetes sanitizantes, para garantir a higienização dos calçados dos pacientes e funcionários, os tapetes serão umidificados duas vezes ao dia com um produto a base de hipoclorito e água. Todos os que chegarem nesses espaços farão a higienização no produto e em seguida farão a secagem do calçado no segundo tapete, criando uma área de desinfecção de vírus e bactérias na porta da Unidade.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

**4. CONTRATADA:**

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.269.743/0001-10, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, 692, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.301-000, Telefone nº (44) 9811-7203, e-mail [ral.qdslisboa@gmail.com](mailto:ral.qdslisboa@gmail.com).

**5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 12.420,00 (Doze mil quatrocentos e vinte reais).

**6. VIGÊNCIA:**

30 dias, a contar da data do presente Termo.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 10513

Categoria: 339030220000

Descrição da Despesa: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE.

Fonte de Recurso: 494

**8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Tapete Capacho de Vinil Sanitizante Pedilúvio, personalizado. Medidas 50x80cm.	45	140,00	6.300,00
1	2	Tapete para secagem dos solados dos calçados após o uso da solução sanitária no Tapete Sanitizante.	45	136,00	6.120,00

Ubiratã- Paraná, 25 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

**TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PROCESSO LICITATÓRIO: 4952/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2020

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço global, para contratação de empresa para fornecer e instalar sistema de segurança composto por câmeras e fechadura eletrônica na garagem de veículos da Secretaria de Saúde.

Tendo em vista que tanto na proposta quanto na habilitação as proponentes não atenderam as exigências estabelecidas em edital.

Por virtude do ocorrido, declaro como Licitação Fracassada e requer o arquivamento do presente processo.

Ubiratã-Paraná, 25 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4246/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Contratação do Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubiratã para atuar como referência na prestação de atenção integral à saúde dos usuários da Microrregião de Ubiratã.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes

Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA:**

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ, inscrita no Cadastro Nacional de Entidade de Saúde - CNES sob nº. 2733633, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50, situada na Rua Benjamin Constant, s/nº, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

**4. OBJETO DO ADITIVO**

4.1. Acrescer R\$ 386.911,24 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos) ao contrato, equivalente a 6,635% do valor reajustado contratado. (Decorrência da pandemia COVID-19)

4.2. Justificativa para aditamento contratual: o valor descrito no item 4.1. refere-se ao valor total do acréscimo para que o Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubiratã tenha condições de estruturar-se e consequentemente garantir o atendimento qualificado e estratégico em transcurso ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, para a manutenção do atendimento pelo período de 24 horas por dia, enquanto perdurar o estado de emergência pelo coronavírus.

Considerando a organização da rede de saúde regional, o Município de Ubiratã precisa garantir leitos hospitalares para o atendimento exclusivo à pacientes com COVID-19 diagnosticados como casos leves e moderados, enquanto os casos diagnosticados como graves são encaminhados para o Hospital e Maternidade Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão.

**5. PREVISÃO LEGAL**

Fundamenta-se a alteração na Cláusula Décima do Contrato nº 314/2018.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato nº 314/2018 não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 07 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ

Representante Legal

Contratada

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 020/2020**

Revoga a portaria nº 011/2020 que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Ubiratã/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 11 de 16 de abril de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Ubiratã/PR.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Vereador Antônio Correia Fraga, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

Rafael de Mello Bartz

Presidente da Câmara

**EXPEDIENTE**

Jornal Oficial Eletrônico  
- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte  
Setor Responsável: Gabinete do Prefeito  
Redação e Administração:  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná  
e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)  
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)